

# CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 105/2021 -009

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 09/11/2021 Ficha: 000029


Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO  
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores  
Fonte de Recurso .....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

**Credor...: WANDERLEY ROSSI JUNIOR** **Número: 662**  
Endereço.: RUA OLIMPIA SCOTT Nº: 158 Bairro: SAO CRISTOVAO  
CEP .....: 35.400-00 Cidade...: OURO PRETO UF....: MG  
Insc. Est: CPF....: 650.374.486-20  
**Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -**


Tipo de Licitação.: Não se Aplica **Processo Nº.:**  
Empenho Nº.: 105 **Liquidacao Nº.: 9**  
VALOR ANULADO.: \*\*\*\*\*0,00 : VALOR BRUTO...: \*\*\*\*\*7.819,16  
SALDO ANTERIOR: \*\*\*\*\*24.111,00 : DESCONTO.....: \*\*\*\*\*0,00  
SALDO ATUAL...: \*\*\*\*\*16.291,84 : VALOR LIQUIDO: \*\*\*\*\*7.819,16

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.  
Data p/ Pagamento: 09/11/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021Outubro/2021.

  
DAURA TEREZINHA DA MATTA  
CRC: 29854  
Contador(a)

  
GILSON BRACIANO MOREIRA  
CPF: 889.901.926-68  
Liquidante

  
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA  
CPF: 464.405.346-53  
Ordenador(a) da despesa

## PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ \*\*\*\*\*7.819,16 ,Sete mil, oitocentos e dezenove reais e dezesseis centavos.\*\*\*\*\*

10/11/21  
Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO  
CHEQUE: 315373 Docum.:

Tesoureiro(a):

  
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA  
CPF: 840.048.946-20  


# CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 105/2021 -009

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 09/11/2021 Ficha: 000029

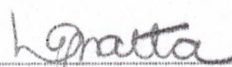
Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO  
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores  
Fonte de Recurso .....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: WANDERLEY ROSSI JUNIOR Número: 662  
Endereço.: RUA OLIMPIA SCOTT Nº: 158 Bairro: SAO CRISTOVAO  
CEP .....: 35.400-00 Cidade...: OURO PRETO UF....: MG  
Insc. Est: CPF....: 650.374.486-20  
Banco ....: 000 Agência ...: Conta ...: -


Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:  
Empenho Nº.: 105 Liquidacao Nº.: 9  
VALOR ANULADO.: \*\*\*\*\*0,00 : VALOR BRUTO...: \*\*\*\*\*7.819,16  
SALDO ANTERIOR: \*\*\*\*\*24.111,00 : DESCONTO.....: \*\*\*\*\*0,00  
SALDO ATUAL...: \*\*\*\*\*16.291,84 : VALOR LIQUIDO: \*\*\*\*\*7.819,16

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.  
Data p/ Pagamento: 09/11/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021Outubro/2021.

  
DAURA TEREZINHA DA MATTA  
CRC: 29854  
Contador(a)

  
GERSON GRACIANO MOREIRA  
CPF: 889.901.926-68  
Liquidante

  
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA  
CPF: 464.405.346-53  
Ordenador(a) da despesa

## PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de  
R\$ \*\*\*\*\*7.819,16 ,Sete mil, oitocentos e dezenove reais e dezesseis cen-  
tavos.\*\*\*\*\*

10/11/21  
Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

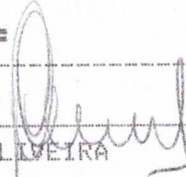
BANCO:

CONTA:

RECURSO  
CHEQUE: 315373

Docum.:

Tesoureiro(a):

  
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA  
CPF: 840.048.946-20  
  
ph

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
10/11/2021 - Autoatendimento - 12:19:59  
047370796 0305

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE  
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

FAVORECIDO WANDERLEY ROSSI JUNIOR  
AGENCIA: 0473-1  
CONTA: 40.773-9  
VALOR \* 7.819,16  
NR. ENVELOPE 1.837.715.133

\* Acolhido em: 10/11/2021, na Agência 0473-1.

\*VALOR SUJEITO À CONFERÊNCIA

Depositos realizados durante o expediente bancario serao conferidos e processados ate as 23h59 do mesmo dia. Apos o expediente bancario, aos sabados, domingos e feriados, ate as 23h59 do primeiro dia util subsequente.

Cheques estao sujeitos aos prazos legais de compensacao e devolucao.

Se houver divergencia no valor depositado, o envelope sera processado pelo valor apurado. Envelopes vazios nao serao abertos e permanecerao disponiveis por 60 dias na agencia onde foi depositado, para visualizacao.

Acompanhe o processamento do seu deposito nos canais BB na opcao "Consulta Envelope":  
Aplicativo BB / [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) / Caixa Eletronico  
Central de atendimento BB: 4003-0148  
(capitais e regioes metropolitanas)  
ou 0800-729-0148 (demais localidades).

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informacoes.

Comp. Banco Agência  
018 104 0136

Pague por este  
cheque a quantia de

SETE MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS

C3 RS  
8 (7.819,16)

WANDERLEY ROSSI JUNIOR

ou à sua ordem

**CAIXA**

Ouro Preto MG, 09 de NOVEMBRO de 20 21

OURO PRETO, MG  
RUA SAO JOSE, 128  
OURO PRETO - MG  
CONFECCAO - 05/20

CANARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
CNPJ/CPF: 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

10401360 0183153735 200600055081

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS




Ouro Preto, 08 de Novembro de 2021

Prezado Senhor  
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Wanderley Rossi Junior**, referente ao mês de **outubro**, no valor total de R\$ 7.819,16, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

  
Gilson Graciano Moreira  
Diretor Geral

**Assessoria de Comunicação e Eventos**

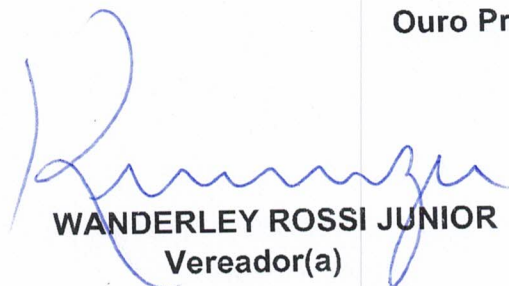
**REQUERIMENTO**

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto**

**Senhor Presidente,**

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Outubro de 2021**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

**Ouro Preto, 08 de Novembro de 2021.**

  
**WANDERLEY ROSSI JUNIOR**  
Vereador(a)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**Nota Fiscal Eletrônica de Serviços**

44/NFe



Número / Série	44 / NFe	Emissão	05/11/2021 16:40:18	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	29/10/2021	Código de verificação	2DZK.QIZ2.U1LP.0X5H	Exigibilidade	Exigível	RPS	

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: NARCISIO GONÇALVES MACIEL

CPF / CNPJ: 069.912.736-00

Reg.: Fixo Anual

Endereço: R. PROF SALATIEL TORRES, 330 - Bairro: CABECAS - Cep: 35400000

Telefone: 31988747742

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 108636

Cod. Mob.: 108636

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: NARCISIO GONÇALVES MACIEL

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CPF / CNPJ: 650.374.486-20

Reg.: Faturamento

Endereço: OTAVIO DE BRITO, 57 - Bairro: CABEÇAS - Cep: 35400000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: 110944

Email:

**Código do Serviço/Atividade**

17.14 - Advocacia ( 5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
SERVIÇOS DE ADVOCACIA PERIODO DE OUTUBRO 2021	R\$ 2.000,00	1,00	R\$ 2.000,00

**Observações**

Nota fiscal emitida em substituição à nota 42/NFe.

Nota fiscal emitida em substituição à nota 39/NFe.

**Tributos Federais**

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

----

----

----

----

----

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
2.000,00	0,00	----	----
Outras Retenções(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 2.000,00
0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: APARECIDA DA CONCEICAO DE SOUZA

Recebi(emos) de **NARCISIO GONÇALVES MACIEL**, os serviços constantes da nota fiscal nº 44, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:  
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2DZK.QIZ2.U1LP.0X5H>

Data: 05/11/21

Assinatura:

**Narcisio Gonçalves Maciel**  
 Advogado  
 OAB - MG 171.217



**Relatório de prestação de serviços de consultoria jurídica**

Ouro Preto, 29 de agosto de 2021.

A assessoria Jurídica tem por escopo atuar em todas as áreas do Direito, principalmente no ramo do Direito Administrativo, através de emissão de pareceres, análises de projetos de Lei e orientações gerais atinentes ao exercício do mandato do eletivo vereador.

E a apresentação deste relatório tem por fim esclarecer e apresentar as principais atividades prestadas no âmbito Jurídico que foram realizadas na vigência do contrato, entre o contratado e o vereador Wanderley Rossi Júnior, visando obedecer à Lei nº 1206/2021 e Portaria nº 17/2021 da Câmara Municipal de Ouro Preto que determina a apresentação dos serviços prestados.

Entre tantas atribuições de um vereador em mandato Legislativo a elaboração de Projetos de Lei, representações, pedidos de informação e demais imputações, são prioridades do parlamentar, por isso, ressaltamos o acompanhamento técnico de tais atribuições.

No corrente mês o advogado Narcísio Gonçalves Maciel, inscrito na OAB MG sob o nº 171217 continuamos a prestação de serviços de consultoria jurídica ao contratante no sentido de atuar extrajudicialmente para solução de demandas de indivíduos que vêm extrapolando o direito de manifestação/opinião em relação ao edil, especialmente em grupos de whatsapp e outras redes sociais.

Impende frisar que nas reuniões/atendimentos são frequentemente tratados assuntos referentes às propostas de seus pares edis e atos do Poder Executivo que necessitam de análise da Casa Legislativa.

Narcísio Gonçalves Maciel

OAB MG 171217

**Narcísio Gonçalves Maciel**  
**OAB-MG 171217**



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS**

**CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES**

**CONTRATANTE:** **Wanderley Rossi Júnior**, brasileiro, vereador, portador do CPF nº 650.374.486-20, residente e domiciliado na Rua Olímpio Scott, nº 168, bairro São Cristóvão, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000;

**CONTRATADO:** **Narcísio Gonçalves Maciel**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº. 171.217, com escritório na Rua Professor Salatiel Torres, nº 330, bairro Jardim Alvorada, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP: 35.400-000,

**CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO**

**2.1** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, por parte do Advogado contratado, para o fim especial de para atuar na prestação de serviços jurídicos relacionados à atividade da vereança do parlamentar Contratante.

**CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES**

**3.1.** O CONTRATADO obriga-se, por consequência do presente contrato, a prestar seus serviços jurídicos em defesa dos direitos do CONTRATANTE mediante a prática de todos os atos inerentes ao exercício da advocacia.

**3.2.** O CONTRATANTE fica obrigado a fornecer todos os dados, informações e documentos necessários para o bom e fiel desenvolvimento do objeto contratado, declarando por meio do presente a veracidade dos mesmos, comprometendo-se a não faltar com a verdade, sendo responsável pela idoneidade moral, legitimidade e veracidade dos documentos e in formações que apresentar ao CONTRATADO, devendo informar quaisquer alterações dos fatos narrados e manter dados para contato atualizados.

**CLÁUSULA 4ª - DA REMUNERAÇÃO**

**4.1.** Em remuneração aos serviços ora avençados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a verba honorária assim contratada:

R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser adimplido até o quinto dia útil posterior à prestação de serviços;

**4.2** Eventual atraso no pagamento dos honorários refletirá ao CONTRATANTE, sobre o saldo devedor, multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de juros de 1% ao mês e correção monetária

Rua Professor Salatiel Torres, nº 330, Jardim Alvorada, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000

Tel. (31) 988747742 – narcisiogm@gmail.com



**Narcísio Gonçalves Maciel**  
**OAB-MG 171217**



consoante a variação do IGP-M, sobre o valor do débito.

**CLÁUSULA 5ª - O PRAZO DO CONTRATO**

**5.1.** O contrato tem validade por 01 (um) mês, podendo ser rescindido a qualquer momento sob aviso prévio.

**5.2** A revogação do mandato por vontade do CONTRATANTE não o desobriga do pagamento das verbas honorárias contratadas devidas até o ato da revogação;

**CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO DO CONTRATO**

**6.1.** No caso de rescisão contratual, serão devidos os seguintes honorários: 01 (um) salário mínimo vigente na data da rescisão.

**6.2** Os honorários pactuados poderão ser imediatamente exigidos se for, por qualquer razão, cassada a procuração concedida pelo(s) CONTRATANTE(s) ou contratado novo advogado sem o conhecimento e consentimento do CONTRATADO.

**CLÁUSULA 7ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** O CONTRATADO compromete-se a usar de todos os meios jurídicos, legais, morais e legítimos para defender os interesses do CONTRATANTE.

**7.3.** O CONTRATANTE(s) é totalmente responsável pelo comparecimento nos locais e horários indicados, bem como se compromete na obtenção da documentação necessária para viabilizar a qualidade da prestação dos serviços.

**7.4.** Fica definido que toda e qualquer comunicação a ser feita pelo CONTRATADO aos(s) CONTRATANTE(S) ocorrerá pelo endereço eletrônico acima referido, sendo que a simples remessa de mensagens para tal e-mail presume o recebimento da informação pelo(s) CONTRATANTE(s), o qual se obriga a informar qualquer alteração.

**7.5.** O meio de comunicação estabelecido, para contato com os profissionais contratados, será realizado exclusivamente por meio de ligações para o telefone (31) 988747742 e e-mail narcisiogm@gmail.com.

As partes elegem o foro da cidade de Ouro Preto para conhecer das questões porventura emergentes da presente relação contratual, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser.

Rua Professor Salatiel Torres, nº 330, Jardim Alvorada, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000  
Tel. (31) 988747742 – narcisiogm@gmail.com

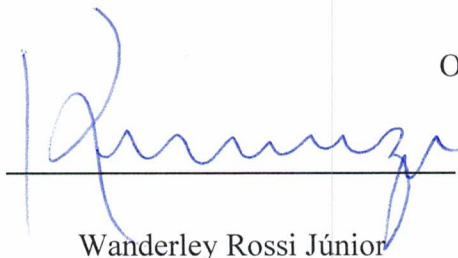


**Narcísio Gonçalves Maciel**  
**OAB-MG 171217**

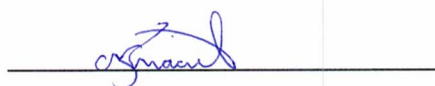


E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente pacto em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Ouro Preto, 01 de outubro de 2021.

  
Wanderley Rossi Júnior

CPF nº 650.374.486-20

  
Narcísio Gonçalves Maciel

Narcísio Gonçalves Maciel

OAB MG 171217

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

51/NFe



Número / Série	51 / NFe	Emissão	03/11/2021 17:20:40	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	03/11/2021	Código de verificação	2MCZ.HQXO.BL7G.3MES	Exigibilidade	Exigível	RPS	

#### Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: RAFAEL CARVALHO BARBOSA

CPF / CNPJ: 09.350.081/0001-24

Reg.: Faturamento

Endereço: R. DOS PAULISTAS, 23 - Bairro: ANTONIO DIAS - Cep: 35400000

Telefone: 8606-3182

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 1876004

Cod. Mob.: 008619

Insc. Est.: 1876004

Email:

Nome Fant.: \*\*\*\*\*

#### Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CPF / CNPJ: 650.374.486-20

Reg.: Faturamento

Endereço: Olímpia scott, 68 - Bairro: São Cristóvão - Cep: 35400-000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: 110944

Email:

#### Código do Serviço/Atividade

17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros ( 5,00 %)

CTISS: 1712-0/04-88 - ADMINISTRACAO DE FROTA DE VEICULO

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

#### Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Locação de veiculo sem condutor no periodo referente ao mês de outubro de 2021	R\$ 2.500,00	1,00	R\$ 2.500,00

#### Observações

Dados Bancários

banco Bradesco Agencia: 0632

conta corrente: 0201649 -4 pix 09350081000124

#### Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
2.500,00	125,00	0,00	2.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 2.500,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:RAFAEL CARVALHO BARBOSA

Recebi(emos) de RAFAEL CARVALHO BARBOSA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 51, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:  
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2MCZ.HQXO.BL7G.3MES>

Data:

03, 11 21

Assinatura:

## CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado Rafael Carvalho Barbosa ME, inscrito no CNPJ 09.350.081.0001/24 sendo o representante legal o Sr Rafael Carvalho Barbosa, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 075.084.566-24, residente e domiciliado na rua Turmalina 99, bairro Jardim Itacolomi, de ora em diante denominado LOCADOR, e de outro lado, Wanderley Rossi Junior, vereador, CPF nº 650.374.486-20, residente a Rua Olímpia Scott, 158 Bairro São Cristóvão, de ora em diante denominado LOCATÁRIO, tem entre si justos e contratados o seguinte:

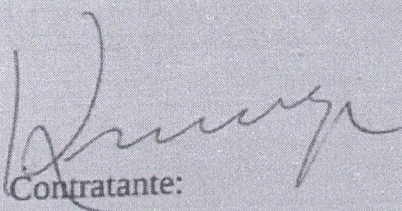
**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O LOCADOR declara ser o legítimo proprietário do veículo Fiat Uno Mille Way economy, ano 2012\2013, placa **olp 9287**, chassi nº 9bd15844ad6721794, em perfeito estado e que resolveu dá-lo em locação ao vereador, pelo prazo de **12 (doze)** meses, renováveis automaticamente por igual período caso não haja manifestação por escrito em contrário de uma das partes, mediante renda mensal de R\$ 2.500,00 Dois Mil e quinhentos reais, que será pago em moeda corrente do país, até o dia 10 de cada mês na conta corrente no banco bradesco agencia 0632 cc 0201649 ou boleto bancário, mediante a emissão da nota fiscal, veículo este que entrega nessa data ao LOCATÁRIO, para que do mesmo possa utilizar-se como entender. O valor cobrado mensalmente será utilizado para o pagamento do aluguel do veículo, o combustível utilizado fica por conta do LOCATÁRIO.

A manutenção preventiva, IPVA, licenciamento, seguro obrigatório e particular por conta do locador.

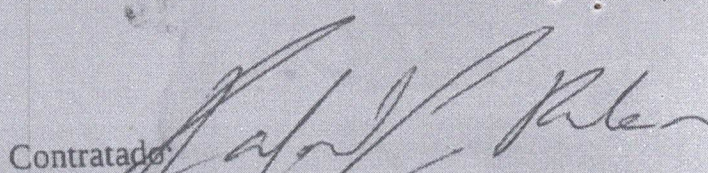
**CLÁUSULA SEGUNDA** – O LOCATÁRIO declara aceitar este contrato de locação nas condições mencionadas, confessando ter recebido o referido veículo em perfeito estado de conservação e funcionamento, responsabilizando-se pela sua restituição no mesmo estado em que recebeu e respondendo por todo e qualquer dano ou multa que a mesma sofra, e indenizando em dinheiro, a vista, ao LOCADOR, no caso de falta, inutilização ou dano ao referido veículo o qual para este efeito é dado no valor respectivo dos danos ou franquia da seguradora, o carro possui seguro total no qual o contrato da seguradora está em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As partes contratadas elegem o foro de Ouro Preto MG, para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato.

E por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Contratante: 

Testemunhas:

Contratado: 

CNPJ: 09.350.081/0001-24

RAFAEL CARVALHO BARBOSA-ME

Rua dos Paulistas, 23

Bairro Antônio Dias

OURO PRETO/MG 35.400-000

Ouro Preto MG, 10 de fevereiro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

9/NFe



Número / Série	9 / NFe	Emissão	04/11/2021 12:55:05	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	04/11/2021	Código de verificação	1AD9.4DB9.CU28.JXBV	Exigibilidade	Exigível	RPS	

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: LUCIANO OLIVEIRA SILVA

CPF / CNPJ: 060.720.496-64

Reg.: Fixo Anual

Endereço: R. RIO DAS VELHAS, 276 - Bairro: MORRO SAO SEBASTIAO - Cep: 35400000

Telefone: (31)99328-2931

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 110949

Cod. Mob.: 110949

Insc. Est.: 110949

Email:

Nome Fant.:

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CPF / CNPJ: 650.374.486-20

Reg.: Faturamento

Endereço: OTAVIO DE BRITO, 57 - Bairro: CABEÇAS - Cep: 35400-000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: 110944

Email:

**Código do Serviço/Atividade**

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros ( 5,00 %)

CTISS: 1601-0/03-88 - TRANSPORTE MUNICIPAL POR QUALQUER MEIO DE PASSAGEIROS EM GERAL

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Total
serviços de motorista referente ao mês 10 de 2021	R\$ 2.500,00

**Tributos Federais**

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

----

----

----

----

----

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
2.500,00	0,00	----	----
Outras Retenções(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 2.500,00
0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:LUCIANO OLIVEIRA SILVA

Recebi(emos) de **LUCIANO OLIVEIRA SILVA**, os serviços constantes da nota fiscal N° 9, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:  
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1AD9.4DB9.CU28.JXBV>

Data:

04 / 11 / 2021

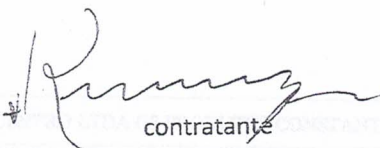
Assinatura:


## CONTRATO DE TRABALHO -MOTORISTA PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular o Sr Wanderley Rossi Junior brasileiro, solteiro, vereador, residente e domiciliado na rua Olimpio Scott N° 158, São Cristovão, Ouro Preto, Minas Gerais portador do CPF 650.374.486-20 e da cédula de identidade MG 10.300.437, doravante denominado a seguir empregador, e o Sr Luciano Oliveira Silva, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF 060.720.496-64, da cédula de identidade MG 122.147.99 e da Carteira Nacional de Habilitação de número 02293033263 domiciliado na rua Rio das Velhas N°276, Morro São Sebastião, Ouro Preto Minas Gerais, doravante designado empregado. Celebram o presente contrato individual de trabalho, regido pelas cláusulas abaixo transcritas e demais disposições legais vigentes:

- 1ª O empregado trabalhará para o empregador no cargo de motorista, desempenhando tal função segundo as necessidades do empregador. Não podendo delegar para terceiros as suas atribuições para auxiliá-lo, salvo quando haja concordância por escrito do empregador;
- 2ª Prestação de serviço será realizada nos veículos de prioridade do empregador, tendo o empregado a responsabilidade de conservação e zelo pelo referido bem;
- 3ª O empregado receberá a remuneração mensal de R\$ 2500,00 (dois mil e quinhentos reais)
- 4ª O empregado terá direito ao seu repouso semanal remunerado, que será gozado preferencialmente aos domingos, como também ao gozo dos feriados civis e religiosos;
- 5ª Fica desde já acertado que o empregado em caso de viagem a ser realizada pelo empregador, se convocado deve acompanhá-lo cumprindo normalmente as suas atribuições, ficando o empregador responsável pela sua hospedagem e alimentação;
- 6ª O empregador não inclui o empregado no Sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e não tem como sua responsabilidade recolhimento de INSS e outros.
- 7ª Este documento terá validade de 12 meses a partir da data de assinatura.

Tendo assim justo e contratado assinam o presente instrumento em duas vias.

  
contratante

  
contratado

Ouro Preto 04 de julho de 2021



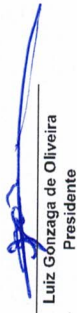
DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
1	NARCISIO GONÇALVES MACIEL	069.912.736-00	assessoria jurídica	Nfe 39	2000.00
1	Luciano Oliveira Silva	060.720.496-64	motorista	Nfe 9	2500.00
1	Auto Posto S F Centiro LTDA	04.625.030/0001-44	combustível	Nfe 5353	819.16
1	Ratael Carvalho Barbosa	09.350.081/0001-24	veículo	Nfe 51	2500.00
TOTAL					7819.16
SALDO					180.84

**Parecer:** Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.  
Este é o parecer.

  
Controladoria Interna

**De acordo:** Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

  
Matheus Pacheco de Moura Pereira  
1º Secretário

  
Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.